



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 05/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar o servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2409156, CPF 040.633.785-35, CNH 05493424020, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 06/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.528 de 07/06/2018 publicada no DOU de 08/06/2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar o servidor CLODOALDO NUNES SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1728203, CPF 961.258.295-53, CNH 03217974560, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA

Diretora Geral *Pro Tempore* Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 07/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores a seguir listados, que ficarão responsáveis pelo *Planejamento, Coordenação, Análise e Lançamento do Sistema PGC e Plano Anual de Contratações, em conformidade com a Instrução Normativa 01, de 10 de Janeiro de 2019* – no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Itaberaba:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	PERFIL
EDNA DE SOUZA COSTA	3012211	NCL	PAC-UNCOMP
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	1933815	NCL	PAC-UNCOMP
ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS	2409156	NGTI / COMUNIC	PAC-TIC
JEFERSON MATOS ANDRADE	2337115	CFC	PAC-REQUI
MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO	2393103	CSL	PAC-REQUI
HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1938792	CE	PAC-REQUI
CÁSSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA	1008938	CAE	PAC-REQUI
TATIANE DE JESUS RIBEIRO	2265425	BIBLIOTECA	PAC-REQUI
EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA	2392461	CE	PAC-REQUI
CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ	3007288	DA	PAC-REQUI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 08/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Revogar a portaria interna nº 63/2018 do IF Baiano – *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Designar os integrantes da Comissão Organizadora da “I Semana de Meio Ambiente e II Feira de Meio Ambiente do IF Baiano campus Itaberaba” conforme abaixo:

Nome	Função
WANDERSON GUIMARÃES BATISTA GOMES	Presidente
ELIELMA SANTANA FERNANDES	Membro
EDIÓFILA BRITO ROCHA	Membro
FABIO GONÇALVES DA SILVA	Membro
LIZZIANE ARGÔLO BATISTA	Membro
RAFAELA MELO MAGALHÃES	Membro
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 09/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Designar os integrantes da Comissão da II Semana de Ciência e Tecnologia IF Baiano *campus* Itaberaba conforme abaixo:

Nome	Função
ANA CAROLINA OLIVEIRA	Presidente da Comissão
CECÍLIA NUNES DA SILVA	Membro
ELIELMA SANTANA FERNANDES	Membro
GESSIONEI DA SILVA SANTANA	Membro
LIZZIANE ARGÔLO BATISTA	Membro
MÁRCIO DA SILVA ALVES	Membro
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	Membro
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	Membro
UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	Membro
WANDERSON GUIMARÃES BATISTA GOMES	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 10/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Designar os integrantes da Comissão de Organização do Stand do IF Baiano *campus* Itaberaba na ExpoParaguaçu 2019 conforme abaixo:

Nome	Função
EVANDRO FERREIRA CARDOSO	Presidente
ANA CAROLINA OLIVEIRA	Membro
CECÍLIA NUNES DA SILVA	Membro
EMERSON PEREIRA DA SILVA	Membro
FABIO GONÇALVES DA SILVA	Membro
JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 11/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Revogar a portaria interna nº 30/2018 do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar os integrantes da Comissão Responsável para a Criação de Editais para oferecimento dos Cursos de Extensão e cursos FIC.

Nome	Função
MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS	Presidente
ADELINO FERREIRA	Membro
MARCELLA FEITOSA DOS SANTOS	Membro

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Original Assinado
OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral *Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 12/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 212, de 13/02/2019, publicada no DOU de 13/02/2019, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Sanção Administrativa**, com competência para atuação, instrução e análise das infrações, em conformidade com os parâmetros fixados nas Leis 8.666, de 1993; 10.520, de 2002; 9.784, de 1999 e Legislações complementares.

Nome	Siape	Função
RAFAEL TRINDADE DA SILVA	3044786	PRESIDENTE
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	1933815	VICE-PRESIDENTE
JEFERSON MATOS ANDRADE	2337115	MEMBRO
RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	2392633	MEMBRO

Art. 2º – Registrar as sanções no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Art. 3º – Observar a aplicação do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º – Observar requisitos mínimos da notificação ao licitante ou contratado, para o oferecimento de defesa prévia: (a) identificação do interessado e do órgão ou entidade; (b) especificar a finalidade da notificação, ou seja, que é para a apresentação de defesa prévia; (c) a indicação dos fatos e fundamentos legais que ensejaram a abertura da fase; (d) o prazo para resposta com a data de início da contagem; (e) a possibilidade de acesso aos autos do procedimento; (f) a informação da continuidade do processo com ou sem a apresentação da resposta; e (g) a orientação de que à parte são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos.

Art. 5º – Para o bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas que entender pertinentes;

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ARLEM SOUTO BARROS
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 13/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar o servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1143810, CPF 017.217.565-82, CNH 05701083036, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 14/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar a servidora NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1888204, CPF 002.273.815-05, CNH 06148042919, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA
Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 15/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a partir desta data a Portaria 33/2017 de 19 de Julho de 2017;

Art. 2º – Revogar a partir desta data a Portaria 48/2017 de 13 de Setembro de 2017;

Art. 3º – Revogar a partir desta data a Portaria 73/2018 de 03 de Setembro de 2018;

Art. 4º – Revogar a partir desta data a Portaria 81/2018 de 11 de Outubro de 2018;

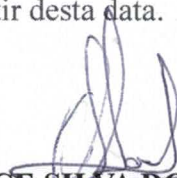
Art. 5º – Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão Local de Processo de Ingresso de Estudantes, *Campus* Itaberaba:

Nome	Representação	Matrícula
ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS	TAE	3067304
ÂNGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ	TAE	3013184
CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ	TAE	3007288
CECÍLIA NUNES DA SILVA	Professor EBTT	3050892
EDNA DE SOUZA COSTA	TAE	3012211
ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	TAE	2081696
JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	TAE	1218952
JEFERSON MATOS ANDRADE	TAE	2337115
JOSILENE SANTOS DE FREITAS	TAE	1826086
LAISE DE CERQUEIRA BRITO	TAE	1686663
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	TAE	2329922

Art. 4º Designar o servidor JEFERSON MATOS ANDRADE presidente desta Comissão;

Art. 5º Designar a servidora ÂNGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ vice-presidente desta Comissão;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



OZENICE SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA
Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 16/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a partir desta data a Portaria 15/2019 de 20 de Fevereiro de 2019;

Art. 2º – Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão Local de Processo de Ingresso de Estudantes, *Campus* Itaberaba:

Nome	Representação	Matrícula
ADRIANO FERNANDES VINHAS	TAE	2388878
ANA CATARINA MAGALHÃES DOS SANTOS	TAE	3067304
ÂNGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ	TAE	3013184
CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ	TAE	3007288
CECÍLIA NUNES DA SILVA	Professor EBTT	3050892
EDNA DE SOUZA COSTA	TAE	3012211
ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	TAE	2081696
JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	TAE	1218952
JEFERSON MATOS ANDRADE	TAE	2337115
JOSILENE SANTOS DE FREITAS	TAE	1826086
LAISE DE CERQUEIRA BRITO	TAE	1686663
NADILSON OLIVEIRA DA SILVA	TAE	3012874
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	TAE	2329922

Art. 3º Designar o servidor JEFERSON MATOS ANDRADE presidente desta Comissão;

Art. 4º Designar a servidora ÂNGELA CONCEIÇÃO SENA MALTEZ vice-presidente desta Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



OZENICE SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral Pro Tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

Avenida Rio Branco, s/n, Centro, Itaberaba-BA, CEP 46880-000
Tel.: (75) 9 8302-6658 E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 17/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, resolve:

Art. 1º – Autorizar a servidora RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3022723, CPF 343.800.308-22, CNH 03492732581, a dirigir o veículo oficial do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

OZENICE SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral Pro Tempore